

ÍNDICE

Preâmbulo do Decreto-Lei nº 53/2004, de 18 de março, de 2004 (Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas – CIRE)	5
---	----------

CÓDIGO DA INSOLVÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

TÍTULO I -DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS	25
CAPÍTULO I-Disposições gerais	25
Artigo 1º – Finalidade do processo de insolvência	25
Artigo 2º – Sujeitos passivos da declaração de insolvência	26
Artigo 3º – Situação de insolvência.....	28
Artigo 4º – Data da declaração de insolvência e início do processo	33
Artigo 5º – Noção de Empresa.....	34
Artigo 6º – Noções de administradores e de responsáveis legais.....	34
Artigo 7º – Tribunal competente.....	35
Artigo 8º – Suspensão da instância e prejudicialidade	37
Artigo 9º – Carácter urgente do processo de insolvência e publicações obrigatorias	38
Artigo 10º – Falecimento do devedor	40
Artigo 11º – Princípio do inquisitório.....	41
Artigo 12º – Dispensa da audiência do devedor.....	43
Artigo 13º – Representação de entidades públicas	44
Artigo 14º – Recursos	45
Artigo 15º – Valor da acção	46
Artigo 16º – Procedimentos especiais	46
Artigo 17º – Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil	47
CAPÍTULO II – Processo especial de revitalização	48
Artigo 17º-A – Finalidade e natureza do processo especial de revitalização.....	48
Artigo 17º-B – Noção de situação económica difícil	49
Artigo 17º-C – Requerimento e formalidades	50

Artigo 17º-D – Tramitação subsequente.....	51
Artigo 17º-E – Efeitos	55
Artigo 17º-F – Conclusão das negociações com a aprovação de plano de recuperação conducente à revitalização do devedor	59
Artigo 17º-G – Conclusão do processo negocial sem a aprovação de plano de recuperação.....	62
Artigo 17º-H – Garantias	64
Artigo 17º-I – Homologação de acordos extrajudiciais de recuperação de devedor.....	64
Artigo 17º-J – Encerramento do processo especial de revitalização e cessação de funções do administrador judicial provisório	65
 TÍTULO II – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INSOLVÊNCIA.....	66
 CAPÍTULO I – Pedido de declaração de insolvência	66
SECÇÃO I – Legitimidade para apresentar o pedido e desistência	66
Artigo 18º – Dever de apresentação à insolvência	66
Artigo 19º – A quem compete o pedido.....	70
Artigo 20º – Outros legitimados	71
Artigo 21º – Desistência do pedido ou da instância no processo de insolvência	92
Artigo 22º – Dedução de pedido infundado.....	93
SECÇÃO II – Requisitos da petição inicial	95
Artigo 23º– Forma e conteúdo da petição.....	95
Artigo 24º – Junção de documentos pelo devedor.....	97
Artigo 25º – Requerimento por outro legitimado	100
Artigo 26º – Duplicados e cópias de documentos	103
 CAPÍTULO II – Tramitação subsequente	104
Artigo 27º – Apreciação liminar	104
Artigo 28º – Declaração imediata da situação de insolvência.....	109
Artigo 29º – Citação do devedor	110
Artigo 30º – Oposição do devedor.....	111
Artigo 31º – Medidas cautelares	120
Artigo 32º – Escolha e remuneração do administrador judicial provisório.....	120
Artigo 33º – Competências do administrador judicial provisório.....	121
Artigo 34º – Remissão	121
Artigo 35º – Audiência de discussão e julgamento.....	121
 CAPÍTULO III – Sentença de declaração de insolvência e sua impugnação.....	127
SECÇÃO I – Conteúdo, notificação e publicidade da sentença	127
Artigo 36º – Sentença de declaração de insolvência	127
Artigo 37º – Notificação da sentença e citação.....	131
Artigo 38º – Publicidade e registo.....	133
Artigo 39º – Insuficiência da massa insolvente	135

SECÇÃO II – Impugnação da sentença	140
Artigo 40º – Oposição de embargos	140
Artigo 41º – Processamento e julgamento dos embargos	142
Artigo 42º – Recurso	142
Artigo 43º – Efeitos da revogação.....	142
CAPÍTULO IV – Sentença de indeferimento do pedido de declaração de insolvência....	142
Artigo 44º – Notificação da sentença de indeferimento do pedido.....	142
Artigo 45º – Recurso da sentença de indeferimento.....	143
TÍTULO III – MASSA INSOLVENTE E INTERVENIENTES NO PROCESSO	143
CAPÍTULO I – Massa insolvente e classificações dos créditos.....	143
Artigo 46º – Conceito de massa insolvente.....	143
Artigo 47º – Conceito de credores da insolvência e classes de créditos sobre a insolvência.....	145
Artigo 48º – Créditos subordinados.....	155
Artigo 49º – Pessoas especialmente relacionadas com o devedor.....	156
Artigo 50º – Créditos sob condição.....	158
Artigo 51º – Dívidas da massa insolvente.....	159
CAPÍTULO II – Órgãos da insolvência.....	161
SECÇÃO I – Administrador da insolvência.....	161
Artigo 52º – Nomeação pelo juiz e estatuto.....	161
Artigo 53º – Escolha de outro administrador pelos credores	164
Artigo 54º – Início de funções.....	166
Artigo 55º – Funções e seu exercício	166
Artigo 56º – Destituição.....	169
Artigo 57º – Registo e publicidade.....	173
Artigo 58º – Fiscalização pelo juiz.....	173
Artigo 59º – Responsabilidade.....	174
Artigo 60º – Remuneração.....	175
Artigo 61º – Informação trimestral e arquivo de documentos	175
Artigo 62º – Apresentação de contas pelo administrador da insolvência.....	176
Artigo 63º – Prestação de contas por terceiro	176
Artigo 64º – Julgamento das contas.....	177
Artigo 65º – Contas anuais do devedor.....	177
SECÇÃO II – Comissão de credores	178
Artigo 66º – Nomeação da comissão de credores pelo juiz.....	178
Artigo 67º – Intervenção da assembleia de credores	178
Artigo 68º – Funções e poderes da comissão de credores	179
Artigo 69º – Deliberações da comissão de credores.....	179

Artigo 70º – Responsabilidade dos membros da comissão	180
Artigo 71º – Reembolso de despesas	180
SECÇÃO III – Assembleia de credores	180
Artigo 72º – Participação na assembleia de credores	180
Artigo 73º – Direitos de voto	181
Artigo 74º – Presidência	182
Artigo 75º – Convocação da assembleia de credores	182
Artigo 76º – Suspensão da assembleia	183
Artigo 77º – Maioria	184
Artigo 78º – Reclamação para o juiz e recurso	184
Artigo 79º – Informação	185
Artigo 80º – Prevalência da assembleia de credores	185
 TÍTULO IV – EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA.....	 185
CAPÍTULO I – Efeitos sobre o devedor e outras pessoas	185
Artigo 81º – Transferência dos poderes de administração e disposição	185
Artigo 82º – Efeitos sobre os administradores e outras pessoas.....	188
Artigo 83º – Dever de apresentação e de colaboração	190
Artigo 84º – Alimentos ao insolvente e aos trabalhadores.....	191
 CAPÍTULO II – Efeitos processuais	 192
Artigo 85º – Efeitos sobre as acções pendentes	192
Artigo 86º – Apensação de processos de insolvência	200
Artigo 87º – Convenções arbitrais	203
Artigo 88º – Acções executivas	203
Artigo 89º – Acções relativas a dívidas da massa insolvente	210
 CAPÍTULO III – Efeitos sobre os créditos	 212
Artigo 90º – Exercício dos créditos sobre a insolvência.....	212
Artigo 91º – Vencimento imediato de dívidas	213
Artigo 92º – Planos de regularização	213
Artigo 93º – Créditos por alimentos	213
Artigo 94º – Créditos sob condição resolutiva	214
Artigo 95º – Responsáveis solidários e garantes	214
Artigo 96º – Conversão de créditos	214
Artigo 97º – Extinção de privilégios creditórios e garantias reais.....	214
Artigo 98º – Concessão de privilégio ao credor requerente	216
Artigo 99º – Compensação	217
Artigo 100º – Suspensão da prescrição e caducidade	219
Artigo 101º – Sistemas de liquidação	219

CAPÍTULO IV – Efeitos sobre os negócios em curso	219
Artigo 102º – Princípio geral quanto a negócios ainda não cumpridos	219
Artigo 103º – Prestações indivisíveis.....	223
Artigo 104º – Venda com reserva de propriedade e operações semelhantes.....	224
Artigo 105º – Venda sem entrega.....	225
Artigo 106º – Promessa de contrato.....	226
Artigo 107º – Operações a prazo.....	229
Artigo 108º – Locação em que o locatário é o insolvente	230
Artigo 109º – Locação em que o insolvente é o locador	231
Artigo 110º – Contratos de mandato e de gestão.....	231
Artigo 111º – Contrato de prestação duradoura de serviço	232
Artigo 112º – Procurações.....	232
Artigo 113º – Insolvência do trabalhador.....	233
Artigo 114º – Prestação de serviço pelo devedor	233
Artigo 115º – Cessão e penhor de créditos futuros	233
Artigo 116º – Contas correntes	234
Artigo 117º – Associação em participação	234
Artigo 118º – Agrupamento complementar de empresas e agrupamento europeu de interesse económico	234
Artigo 119º – Normas imperativas.....	234
CAPÍTULO V – Resolução em benefício da massa insolvente	234
Artigo 120º – Princípios gerais	234
Artigo 121º – Resolução incondicional.....	240
Artigo 122º – Sistemas de pagamentos	244
Artigo 123º – Forma de resolução e prescrição do direito	244
Artigo 124º – Oponibilidade a transmissários	245
Artigo 125º – Impugnação da resolução.....	245
Artigo 126º – Efeitos da resolução.....	249
Artigo 127º – Impugnação pauliana	249
TÍTULO V – VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS. RESTITUIÇÃO E SEPARAÇÃO DE BENS	253
CAPÍTULO I – Verificação de créditos.....	253
Artigo 128º – Reclamação de créditos	253
Artigo 129º – Relação de créditos reconhecidos e não reconhecidos	257
Artigo 130º – Impugnação da lista de credores reconhecidos.....	261
Artigo 131º – Resposta à impugnação	267
Artigo 132º – Autuação das impugnações e respostas	268
Artigo 133º – Exame das reclamações e dos documentos de escrituração do insolvente.....	268

Artigo 134º – Meios de prova, cópias e dispensa de notificação.....	268
Artigo 135º – Parecer da comissão de credores.....	269
Artigo 136º – Saneamento do processo	269
Artigo 137º – Diligências instrutórias.....	270
Artigo 138º – Designação de dia para a audiência	271
Artigo 139º – Audiência	271
Artigo 140º – Sentença	271
CAPÍTULO II – Restituição e separação de bens.....	272
Artigo 141º – Aplicabilidade das disposições relativas à reclamação e verificação de créditos.....	272
Artigo 142º – Perda de posse de bens a restituir.....	274
Artigo 143º – Reclamação de direitos próprios, estranhos à insolvência.....	274
Artigo 144º – Restituição ou separação de bens apreendidos tardiamente	274
Artigo 145º – Entrega provisória de bens móveis	275
CAPÍTULO III – Verificação ulterior.....	275
Artigo 146º – Verificação ulterior de créditos ou de outros direitos	275
Artigo 147º – Falta de assinatura do protesto ou caducidade dos seus efeitos	281
Artigo 148º – Apensação das acções e forma aplicável	281
TÍTULO VI – ADMINISTRAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA MASSA INSOLVENTE	282
CAPÍTULO I – Providências conservatórias	282
Artigo 149º – Apreensão dos bens.....	282
Artigo 150º – Entrega dos bens apreendidos	283
Artigo 151º – Junção do arrolamento e do balanço aos autos.....	285
Artigo 152º – Registo da apreensão	285
CAPÍTULO II – Inventário, lista de credores e relatório do administrador da insolvência	286
Artigo 153º – Inventário	286
Artigo 154º – Lista provisória de credores	286
Artigo 155º – Relatório.....	286
CAPÍTULO III – Liquidação	287
SECÇÃO I – Regime aplicável	287
Artigo 156º – Deliberações da assembleia de credores de apreciação do relatório	287
Artigo 157º – Encerramento antecipado.....	288
Artigo 158º – Começo da venda de bens	288
Artigo 159º – Contitularidade e indivisão	289
Artigo 160º – Bens de titularidade controversa.....	290

Artigo 161º – Necessidade de consentimento	290
Artigo 162º – Alienação da empresa	291
Artigo 163º – Eficácia dos actos	292
Artigo 164º – Modalidades da alienação.....	292
Artigo 165º – Credores garantidos e preferentes	293
Artigo 166º – Atraso na venda de bem objecto de garantia real.....	294
Artigo 167º – Depósito do produto da liquidação	294
Artigo 168º – Proibição de aquisição	295
Artigo 169º – Prazo para a liquidação	295
Artigo 170º – Processamento por apenso.....	295
SECÇÃO II – Dispensa de liquidação	295
Artigo 171º – Pressupostos	295
 TÍTULO VII – PAGAMENTO AOS CREDORES	295
Artigo 172º – Pagamento das dívidas da massa	295
Artigo 173º – Início do pagamento dos créditos sobre a insolvência	297
Artigo 174º – Pagamento aos credores garantidos	297
Artigo 175º – Pagamento aos credores privilegiados	298
Artigo 176º – Pagamento aos credores comuns	299
Artigo 177º – Pagamento aos credores subordinados.....	299
Artigo 178º – Rateios parciais	299
Artigo 179º – Pagamento no caso de devedores solidários.....	299
Artigo 180º – Cautelas de prevenção	299
Artigo 181º – Créditos sob condição suspensiva.....	300
Artigo 182º – Rateio final	300
Artigo 183º – Pagamentos.....	301
Artigo 184º – Remanescente	301
 TÍTULO VIII – INCIDENTES DE QUALIFICAÇÃO DA INSOLVÊNCIA.....	301
 CAPÍTULO I – Disposições gerais	301
Artigo 185º – Tipos de insolvência	301
Artigo 186º – Insolvência culposa.....	303
Artigo 187º – Declaração de insolvência anterior.....	318
 CAPÍTULO II – Incidente pleno de qualificação da insolvência	318
Artigo 188º – Tramitação	318
Artigo 189º – Sentença de qualificação	322
Artigo 190º – Suprimento da inabilidade.....	326

CAPÍTULO III – Incidente limitado de qualificação da insolvência	326
Artigo 191º – Regras aplicáveis	326
TÍTULO IX – PLANO DE INSOLVÊNCIA	327
CAPÍTULO I – Disposições gerais	327
Artigo 192º – Princípio geral	327
Artigo 193º – Legitimidade.....	331
Artigo 194º – Princípio da igualdade	332
Artigo 195º – Conteúdo do plano	334
Artigo 196º – Providências com incidência no passivo	338
Artigo 197º – Ausência de regulamentação expressa.....	342
Artigo 198º – Providências específicas de sociedades comerciais.....	345
Artigo 199º – Saneamento por transmissão	346
Artigo 200º – Proposta com conteúdos alternativos	346
Artigo 201º – Actos prévios à homologação e condições	346
Artigo 202º – Consentimentos	346
Artigo 203º – Conversão e extinção independentes do consentimento	347
Artigo 204º – Qualidade de sociedade aberta	348
Artigo 205º – Oferta de valores mobiliários.....	348
Artigo 206º – Suspensão da liquidação e partilha.....	348
Artigo 207º – Não admissão da proposta de plano de insolvência	348
Artigo 208º – Recolha de pareceres	349
CAPÍTULO II – Aprovação e homologação do Plano de insolvência	349
Artigo 209º – Convocação da assembleia de credores	349
Artigo 210º – Alterações do plano de insolvência na assembleia de credores	350
Artigo 211º – Votação por escrito	350
Artigo 212º – Quórum	350
Artigo 213º – Publicidade da deliberação	352
Artigo 214º – Prazo para a homologação.....	353
Artigo 215º – Não homologação oficiosa.....	353
Artigo 216º – Não homologação a solicitação dos interessados	358
CAPÍTULO III – Execução do Plano de insolvência e seus efeitos	362
Artigo 217º – Efeitos gerais	362
Artigo 219º – Dívidas da massa insolvente	363
Artigo 221º – Prioridade a novos créditos.....	363
Artigo 222º – Publicidade	364
Artigo 222º-A – Finalidade e natureza do processo especial para acordo de pagamento.....	365
Artigo 222º-B – Noção de situação económica difícil	365

Artigo 222º-C – Requerimento e formalidades.....	366
Artigo 222º-D – Tramitação subsequente	366
Artigo 222º-E – Efeitos.....	368
Artigo 222º-F – Conclusão das negociações com a aprovação de acordo de pagamento.....	369
Artigo 222º-G – Conclusão do processo negocial sem a aprovação de acordo de pagamento.....	370
Artigo 222º-H – Garantias.....	371
Artigo 222º-I – Homologação de acordo extrajudicial de pagamento.....	372
Artigo 222º-J – Encerramento do processo especial para acordo de pagamento e cessação de funções do administrador judicial provisório.....	372
TÍTULO X – ADMINISTRAÇÃO PELO DEVEDOR.....	373
Artigo 223º – Limitação às empresas	373
Artigo 224º- Pressupostos da administração pelo devedor	373
Artigo 225º- Início da liquidação	373
Artigo 226º- Intervenção do administrador da insolvência	374
Artigo 227º- Remuneração.....	374
Artigo 228º- Termo da administração pelo devedor	375
Artigo 229º- Publicidade e registo	375
TÍTULO XI – ENCERRAMENTO DO PROCESSO	375
Artigo 230º – Quando se encerra o processo	375
Artigo 231º – Encerramento a pedido do devedor	377
Artigo 232º – Encerramento por insuficiência da massa insolvente.....	377
Artigo 233º – Efeitos do encerramento	378
Artigo 234º – Efeitos sobre sociedades comerciais.....	382
TÍTULO XII – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA INSOLVÊNCIA DE PESSOAS SINGULARES	383
CAPÍTULO I – Exoneração do passivo restante.....	383
Artigo 235º – Princípio geral.....	383
Artigo 236º – Pedido de exoneração do passivo restante	385
Artigo 237º – Processamento subsequente.....	387
Artigo 238º – Indeferimento liminar	387
Artigo 239º – Cessão do rendimento disponível.....	405
Artigo 240º – Fiduciário	411
Artigo 241º – Funções.....	411
Artigo 242º – Igualdade dos credores.....	412

Artigo 243º – Cessação antecipada do procedimento de exoneração	412
Artigo 244º – Decisão final da exoneração	413
Artigo 245º – Efeitos da exoneração	413
Artigo 246º – Revogação da exoneração.....	413
Artigo 247º – Publicação e registo.....	414
Artigo 248º – Apoio judiciário	414
CAPÍTULO II – Insolvência de não empresários e titulares de pequenas empresas.....	415
SECÇÃO I – Disposições gerais	415
Artigo 249º – Âmbito de aplicação.....	415
Artigo 250º – Inadmissibilidade de plano de insolvência e da administração pelo devedor	416
SECÇÃO II – Plano de pagamentos aos credores	417
Artigo 251º – Apresentação de um plano de pagamentos	417
Artigo 252º – Conteúdo do plano de pagamentos.....	418
Artigo 253º – Pedido de insolvência apresentado por terceiro	419
Artigo 254º – Preclusão da exoneração do passivo restante.....	419
Artigo 255º – Suspensão do processo de insolvência	419
Artigo 256º – Notificação dos credores.....	419
Artigo 257º – Aceitação do plano de pagamentos	420
Artigo 258º – Suprimento da aprovação dos credores	421
Artigo 259º – Termos subsequentes à aprovação	421
Artigo 260º – Incumprimento	422
Artigo 261º – Outro processo de insolvência.....	422
Artigo 262º – Retoma dos trâmites gerais	423
Artigo 263º – Processamento por apenso.....	423
SECÇÃO III – Insolvência de ambos os cônjuges	423
Artigo 264º – Coligação.....	423
Artigo 265º – Dívidas comuns e próprias de cada um dos cônjuges.....	425
Artigo 266º – Separação dos bens.....	425
TÍTULO XIII – BENEFÍCIOS EMOLUMENTARES E FISCAIS	425
Artigo 267º – Emolumentos de registo.....	425
Artigo 268º – Benefícios relativos a impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e colectivas.....	426
Artigo 269º – Benefício relativo ao imposto do selo.....	426
Artigo 270º – Benefício relativo ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.....	427

TÍTULO XIV – EXECUÇÃO DO REGULAMENTO (CE) Nº 1346/2000 DO CONSELHO, DE 29 DE MAIO DE 2000.....	427
Artigo 271º – Fundamentação da competência internacional.....	427
Artigo 272º – Prevenção de conflitos de competência.....	430
Artigo 273º – Efeitos do encerramento	430
Artigo 274º – Publicidade de decisão estrangeira.....	431
 TÍTULO XV – NORMAS DE CONFLITOS.....	432
 CAPÍTULO I – Disposições gerais	432
Artigo 275º – Prevalência de outras normas	432
Artigo 276º – Princípio geral.....	432
Artigo 277º – Relações laborais.....	432
Artigo 278º – Direitos do devedor sobre imóveis e outros bens sujeitos a registo....	433
Artigo 279º – Contratos sobre imóveis e móveis sujeitos a registo	434
Artigo 280º – Direitos reais e reserva de propriedade	434
Artigo 281º – Terceiros adquirentes.....	434
Artigo 282º – Direitos sobre valores mobiliários e sistemas de pagamento e mercados financeiros.....	434
Artigo 283º – Operações de venda com base em acordos de recompra.....	435
Artigo 284º – Exercício dos direitos dos credores	435
Artigo 285º – Acções pendentes	435
Artigo 286º – Compensação	436
Artigo 287º – Resolução em benefício da massa insolvente.....	436
 CAPÍTULO II – Processo de insolvência estrangeiro.....	436
Artigo 288º – Reconhecimento.....	436
Artigo 289º – Medidas cautelares	436
Artigo 290º – Publicidade	436
Artigo 291º – Tribunal português competente	437
Artigo 292º – Cumprimento a favor do devedor	437
Artigo 293º – Exequibilidade	437
 CAPÍTULO III – Processo particular de insolvência	437
Artigo 294º – Pressupostos de um processo particular.....	437
Artigo 295º – Especialidades de regime	438
Artigo 296º – Processo secundário	438
 TÍTULO XVI – INDICIAÇÃO DE INFRACÇÃO PENAL.....	439
Artigo 297º – Indicação de infracção penal	439
Artigo 298º – Interrupção da prescrição	440

CÓDIGO DA INSOLVÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Artigo 299º – Regime aplicável à instrução e julgamento	440
Artigo 300º – Remessa das decisões proferidas no processo penal	440
TÍTULO XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	440
Artigo 301º – Valor da causa para efeitos de custas	440
Artigo 302º – Taxa de justiça	440
Artigo 303º – Base de tributação.....	441
Artigo 304º – Responsabilidade pelas custas do processo.....	441